



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 013/2012

Interessado: Departamento de Física.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 098116 – Fundamentos de Eletromagnetismo (DF) para alunos que cursarem a disciplina 098035 – Física C (DF).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DF, para ciência.